



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 15 DE 14 DE JUNHO DE 2021

Concede férias a que tem direito a servidora Cheila Carine Candatten.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 69, *caput*, da Lei Municipal nº 877/2001.

E considerando o requerimento protocolado sob nº 364/2021, de 11/06/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora CHEILA CARINE CANDATTEN, matrícula nº 21, ocupante do cargo efetivo de Procuradora Legislativa, 10 (dez) dias consecutivos de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 17/12/2019 a 16/12/2020, conforme o disposto no art. 69, *caput*, da Lei Municipal nº 877/2001.

Parágrafo único. O período de férias inicia-se em 21/06/2021 e se finda em 30/06/2021, com retorno as atividades no dia 01/07/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Capanema/PR, 14 de junho de 2021.

ERCIO MARQUES SCHAPPO
Presidente da Câmara Municipal

| |
|---|
| PUBLICADO: <u>DIOEM</u> |
| EDIÇÃO: <u>0749</u> DATA: <u>15/06/2021</u> |